



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ofício N°. SEI-983/2023/CFM/GABIN

Brasília, 30 de março de 2023

Ao Senhor

MAURO NISKIER SANCHEZ

Secretário-Substituto da

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

Ministério da Saúde

E-mail: gabinetesvsa@saude.gov.br

Assunto: Medidas adotadas pelo CFM em prol da vacinação

Senhor Secretário,

Em resposta aos questionamentos feitos pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, por meio do ofício circular nº 55/2023/SVSA/MS, o Conselho Federal de Medicina (CFM) esclarece que se trata de uma autarquia pública federal que trabalha em defesa da qualificação da assistência em saúde no Brasil.

Neste sentido, considerando o importante papel das vacinas na prevenção de doenças, de modo individual e coletivo, o CFM entende que os médicos, cientes de suas responsabilidades éticas, técnicas e legais, e a população devem atribuir importância às ações de vacinação.

Por esta razão, desde 2021, o CFM promove campanha informativa, buscando sensibilizar os brasileiros em favor desse tema, incentivando a manutenção do calendário vacinal atualizado. A mensagem central dessa iniciativa é a de que as vacinas previnem doenças e evitam óbitos.

A referida campanha contou com inserções em redes sociais, TVs e emissoras de rádio. Mensagens de esperança e encorajamento – como “A vitória contra o vírus está próxima” e “Vacine-se, pois assim estará protegendo você e a sua família” – foram destacadas em cards, vídeos e spots que ainda estão em circulação.

As peças também foram utilizadas para alertar os brasileiros sobre os riscos de boatos ou notícias falsas relacionadas às vacinas, procurando impedir que sua propagação desestimulasse adultos e crianças a tomarem as doses preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI).

A seguir, indicamos alguns marcos desse posicionamento em favor da vacinação, o qual contou com a adesão da grande maioria da classe médica:

08/01/2021: CFM divulga relatório sobre o desenvolvimento de vacinas contra a covid-19 no Brasil e no mundo

<https://portal.cfm.org.br/wp-content/uploads/2021/01/VACINAS-CFM-FINAL->

14/01/2021: CFM divulga posicionamento sobre campanha de vacinação contra a covid-19

<https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-divulga-posicionamento-sobre-campanha-de-vacinacao-contra-covid-19/>

11/02/2021: Campanha do CFM incentiva vacinação contra a covid-19

<https://portal.cfm.org.br/noticias/campanha-do-cfm-incentiva-vacinacao-contra-a-covid-19/>

04/03/2021: CFM se posiciona sobre medidas contra a covid-19

<https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-se-posiciona-sobre-medidas-contra-a-covid-19/>

19/04/2021: Eficiência na vacinação contra a covid-19 é o destaque da edição 311

https://cdn-flip3d.sflip.com.br/temp_site/issue-6aadca7bd86c4743e6724f9607256126.pdf

14/05/2021: Especialistas explicam diferenças entre vacinas e defende manutenção das medidas de proteção

<https://portal.cfm.org.br/noticias/diretor-da-spb-e-da-sbim-explica-diferencas-entre-vacinas-e-defende-manutencao-das-medidas-de-protecao/>

07/10/2021: Conselhos de Medicina se reúnem com ministro da Saúde

<https://portal.cfm.org.br/noticias/conselhos-de-medicina-se-reunem-com-ministro-da-saude/>

18/11/2021: CFM participa de seminário no Ministério da Saúde sobre segurança de vacinas contra a covid-19

<https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-participa-de-seminario-sobre-seguranca-das-vacinas-contra-a-covid-19-no-ministerio-da-saude/>

07/03/2022: CFM apoia a vacinação e afirma que não há previsão legal para prescrição médica

https://cdn-flip3d.sflip.com.br/temp_site/issue-5ca359ab1e9e3b9c478459944a2d9ca5.pdf

O CFM ressalta que o entendimento favorável às vacinas é compartilhado pela ampla maioria dos mais de 550 mil médicos, sendo que posicionamentos que contrariem essa percepção podem ser considerados como exceções.

Em caso de denúncia contra médicos, o ocorrido deve ser relatado ao Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde tudo aconteceu para que sejam tomadas

as medidas, visando a apuração dos fatos, sempre resguardando o direito à ampla defesa e ao contraditório. Em caso de condenação em processo ético-profissional, o acusado fica suscetível a sanções que vão da advertência à cassação definitiva do registro profissional, conforme prevê a legislação.

Finalmente, em nome dos médicos brasileiros, o CFM reitera o compromisso dessa categoria com o apoio às políticas públicas de imunização, as quais devem ser estimuladas para evitar a queda nos indicadores de cobertura vacinal cujo principal efeito deletério é a possibilidade de retorno de doenças como poliomielite, sarampo, rubéola, entre outras.

Colocando-nos à disposição para contribuir com iniciativas que visam o bem estar e a saúde de indivíduos e da coletividade, expressamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO

Presidente do CFM



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 30/03/2023, às 17:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142275** e o código CRC **078F3910**.



SGAS 915, Lote 72 - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900
CEP 70390-150 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 23.0.000001925-9 | data de inclusão: 30/03/2023